

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Nomeia Comissão de Licitação do CISALP para o exercício financeiro de 2022.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais, composta pelos seguintes servidores:

I – Lucinéia Lima Pacheco – Presidente;

II – Jussara Consuelo de Lima Ribeiro – Membro;

III – Ludimila Magalhaes de Lima - Membro.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** - No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituído por servidor formalmente designado pela autoridade competente.



**Art. 5º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º** - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

**EDSON MACHADO DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DO CISALP**